

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2023/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023/PMJ

1 – OBJETO

Trata-se de contratação da empresa GIACOMIN MADEIRAS E CARROCERIAS LTDA, para aquisição de carroceria aberta, feita de madeira, com abertura traseira e lateral, suportes para amarrar cordas, com 2,35m de comprimento, 1,85m de largura e 0,50m de altura, a ser instalada no veículo Ford Ranger, ano 2012/2013, pertencente à Secretaria de Infraestrutura e Agricultura

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município possui uma Ford Ranger ociosa com possibilidade de ser adaptada para o transporte de cargas;

Considerando que a adaptação do veículo preve o atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, que não dispõe de muitos veículos com carroceria aberta;

Considerando que o veículo servirá para dar suporte as atividades da rede urbana e rural, sendo utilizado na manutenção e recuperação de estradas vicinais, transporte de materiais, e outras atividades que surgirem;

Considerando a necessidade de fortalecer a atenção estendida à população, prestando um serviço público com maior qualidade, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população;

Considerando que uma carroceria fabricada em madeira possui um bom custo benefício, uma vez que é mais barata que as de alumínio, e é sustentável, pois após o fim de sua vida útil pode ser desmontada e reciclada, sem gerar resíduos tóxicos ou prejudiciais ao meio ambiente;

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da **GIACOMIN MADEIRAS E CARROCERIAS LTDA**, para aquisição de carroceria aberta, feita de madeira, com abertura traseira e lateral, suportes para amarrar cordas, com 2,35m de comprimento, 1,85m de largura e 0,50m de altura, a ser instalada no veículo Ford Ranger, ano 2012/2013, pertencente à Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Considerando que foram cotados orçamentos com 03 (três) empresas que fabricam este tipo de carroceria na região.

Considerando que duas delas cotaram o mesmo valor, e que uma das empresas alegou a impossibilidade de regularizar suas certidões de débitos, conforme declaração anexa, a vencedora foi a empresa GIACOMIN MADEIRAS E CARROCERIAS LTDA.

3 – DA CONTRATADA

GIACOMIN MADEIRAS E CARROCERIAS LTDA, CNPJ: 75.301.564/0001-63, Endereço: Rua Bela Vista, 1560 - Centro – Salto Veloso/SC.

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será regida pelo artigo 75, II, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Ainda, de acordo com o Art. 95º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão do valor.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2040 - Manutenção e Ampliação da Frota Municipal
134 - 3.3.90.39.19.00.00.00 - 1.500.00

6 – VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

A vigência do contrato é de 90 (noventa) dias contados a partir da emissão do empenho. O acompanhamento será feito pelo servidor Vanderlei Jair Etges.

7 – DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

8 – FORMA DE EXECUÇÃO:

A carroceria deverá ser aberta, com abertura traseira e lateral, fabricada em madeira, com as seguintes medidas: 2,35m de comprimento, 1,85m de largura e 0,50m de altura.

A carroceria deverá ser instalada no veículo Ford Ranger, ano 2012/2013, pertencente à Secretaria de Infraestrutura e Agricultura;

A carroceria deverá ser instalada no veículo sem modificações (encurtamento de eixos);

A carroceria deverá possuir suportes para a amarração de cordas;

O fornecedor deverá oferecer garantia contra defeitos e vícios de fabricação de no mínimo 03 (três) meses, contados da data de entrega do item.

O prazo de entrega será de 60 (sessenta dias) contados do envio da Autorização de Fornecimento.

Joaçaba (SC), em 07 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
MICHEL CARLESSO ÁVILA - Secretário